MOÇÃO DE REPÚDIO

As delegadas e delegados reunidas/os na Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) 2022 realizada entre os dias 15 a 17 de julho, na cidade de Natal/RN, repudiam a Emenda Constitucional 95/2016 e exige sua revogação.

A Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de dezembro de 2016, alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para instituir o Novo Regime Fiscal e logo ganhou a alcunha de Emenda da Morte, dada a imposição de fixar o teto de gastos para 2017 correspondente ao orçamento disponível de 2016, acrescido da inflação daquele ano. Já para a educação e a saúde, o ano-base foi 2017, com início de aplicação em 2018.

Desse modo, para cada exercício fiscal, há um limite individualizado para a despesa primária total das instâncias do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União. Um regime fiscal que irá vigorar até 2036, que além de não ter sido dialogado com a sociedade civil, impôs que quaisquer mudanças nas regras só poderão ser feitas a partir do décimo ano de vigência do regime.

A Emenda da Morte fere o preceito constitucional do Brasil como um Estado de bem-estar social, reduzindo o investimento público e submetendo sua população a um sucateamento das políticas sociais, já que se pretende alcançar um equilíbrio fiscal pelo lado do corte do gasto e não pelo investimento. Além de desconsiderar as taxas de crescimento econômico e demográfica, a EC 95 inviabiliza totalmente metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e por conseguinte uma educação de qualidade socialmente referenciada.

Para o investimento necessário na implementação do PNE (2014-2024), foi considerado um aumento gradual do Produto Interno Bruto (PIB) destinado ao Plano de no mínimo 10%, até o fim de sua vigência. Dado o aumento do número de matrículas e do regime fiscal, seguramente o Brasil não investe nem 5% do total de seu PIB. Para a educação infantil, já temos impactos negativos na continuidade do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (PROINFÂNCIA) e o incentivo às matrículas em creches que vinha sendo realizado dentro do Programa Brasil Carinhoso também foi afetado duramente.

A redução das desigualdades sociais e educacionais exige investimento público, que é o que irá de fato garantir uma economia verdadeiramente soberana, e o teto de gastos públicos do governo federal brasileiro, implementado pela EC 95/2016, vai na contramão dessa premissa.